



RESOLUÇÃO Nº 045 - CEPEX/2009

**APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O 1º PERÍODO DOS CURSOS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL — UAB/UNIMONTES EM
JANUÁRIA, URUCUIA E LAGOA SANTA**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 002/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenadoria de Ensino Superior;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário Escolar para o 1^ª Período dos Cursos da Universidade Aberta do Brasil— UAB/Unimontes em Januária, Urucuiá e Lagoa Santa, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX